CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 179/2022

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que solicite ao setor competente que providencie **A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA 10, SÃO LUCAS – COLÔNIA.**

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

INDICA

Depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie **A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA 10, SÃO LUCAS – COLÔNIA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade, os redutores atuariam como minimizadores de acidentes.

Destaca-se que a maioria dos usuários faz parte da população vulnerável da terceira idade e a possibilidade de sofrerem graves acidentes é alta, seja pela falta de sinalização adequada, seja pelos veículos que trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Barra Mansa, 28 de abril de 2022.

Carlos José Rodrigues Figueira
Casé - Vereador

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24) 3322-2652
E-mail: vereador.case@camarabarramansa.rj.gov.br - secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br
www.camarabarramansa.rj.gov.br